



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 746, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

## **Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), Sr. Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando

Que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário em datas móveis para se evitar a coincidência em sábados e domingos;

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;

### **D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** este ano, excepcionalmente, o dia 27 de outubro, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

**Art. 2.º** - Ressalvados os serviços públicos considerados “**essenciais**”, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 23 de outubro de 2008.

  
**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**